

**RETROSPECTIVA**

## Casa da Advocacia recebeu mais de 33 mil pessoas em 2019



**Investimentos**  
Subseção inicia o ano com novo auditório

**Página 4**

**Falso advogado é detido em flagrante após denúncia da OAB Campinas**

**Página 6**

**Entrevista**  
A Criminalização da violação das Prerrogativas

**Página 7**



## Editorial

# A Advocacia como protagonista

O balanço das atividades realizadas ao longo do ano passado, no primeiro ano da nossa atual gestão, nos dá a certeza de que estamos no rumo certo, na condução de uma das maiores Subseções do país, trabalhando com afinco em prol da advocacia, tendo como premissa três pilares fundamentais: capacitação profissional, defesa das prerrogativas e valorização

“...fazendo valer o respeito à cada advogada e advogado...”

da advocacia. Dentro desse contexto, nada seria possível sem a efetiva participação da classe, sejam advogadas e advogados, estagiárias e estagiários e ainda os estudantes que escolheram a carreira do Direito. Os números, devidamente registrados e documentados, demonstram não somente o envolvimento nas atividades promovidas em nossa Subseção, mas também um aspecto de suma importância que é a ampla presença da classe na Casa da Advocacia, frequentando os espaços e utilizando-se dos serviços oferecidos, fazendo da advocacia a verdadeira protagonista da nossa gestão.

Tivemos mais de 33 mil pessoas que frequentaram a sede da Subseção durante 2019, sendo que 25% desse público esteve na Casa da Advocacia para participar das atividades de capacitação, com um número recorde de eventos. Foram mais de 60 palestras e quase 20 eventos de maior

porte como seminários e congressos que ocuparam o auditório principal durante o dia inteiro. Alcançar números tão exitosos exigiu esforço e dedicação de centenas de colegas que, voluntariamente, atuam nas Comissões da nossa Subseção, na elaboração de atividades para capacitação e atualização nas mais diversas matérias do Direito da atualidade, trazendo doutores, mestres e especialistas renomados para ampliar a base da nossa profissão que é o conhecimento jurídico. A preparação de cada evento é uma tarefa árdua que envolve uma série de procedimentos internos. O sucesso de cada iniciativa, com os auditórios lotados, é fruto de um conceito cada vez mais presente no dia a dia em nossa gestão, que é o planejamento.

O ano de 2019 também foi extremamente positivo no quesito defesa das prerrogativas profissionais. A Comissão de Direitos e Prerrogativas tem tido uma atuação destacada e combativa, fazendo valer o respeito à cada advogada e advogado, contrapondo-se a qualquer indicio de arbitrariedade. No ano passado foram registradas 30 ocorrências com atendimento imediato aos colegas que acionaram a Comissão, além de vários chamados atendidos e solucionados por meio do diálogo em que o profissional dispensou a formalização do registro. Há que se destacar ainda um fato importante para a classe como um todo com o advento da criminalização da violação às prerrogativas, dentro da Lei 13.869/2019, que dispõe sobre o Abuso de Autoridade, aprovada no ano passado e com vigência neste início de ano. Vale reforçar o entendimento de que prerrogativas não são regalias,



mas uma condição “sine qua non” para a defesa dos direitos do cidadão e da garantia da ampla defesa do jurisdicionado.

Tanto a capacitação quanto a defesa das prerrogativas estão intrínsecas no propósito dessa gestão de valorizar e fortalecer cada vez mais a advocacia, conceito este que passa também pelo combate à quaisquer atos irregulares ou ilegais que possam comprometer a imagem da classe, com o claro prejuízo ao cidadão, a exemplo do recente caso de exercício ilegal da profissão, em que atuamos prontamente, com o auxílio da Polícia Civil, no flagrante a um jovem que se passava por advogado. Não se trata tão somente de cumprir o dever institucional fiscalizador, mas é preciso valorizar a trajetória de cada advogada e advogado durante os anos dedicados aos estudos, certamente muitos de forma sacrificada, para ter o almejado diploma de graduação em Direito e o esforço seguinte para enfrentar o Exame de Ordem e obter o título que tanto nos orgulha.

Por fim, registramos o importante apoio da Seccional, em especial do presidente Caio Augusto Silva dos Santos, que tem feito uma gestão ímpar na valorização da advocacia e das Subseções. É com imensa satisfação que esta diretoria inicia 2020, trilhando novos planos e metas para ampliar ainda mais as atividades e serviços voltados à advocacia e ter, novamente, a ampla participação de todos!

**Daniel Blikstein - Presidente**

em 11 de outubro e a prova objetiva em 6 de dezembro.

## Mulher Advogada

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, por meio de sua Comissão Nacional da Mulher Advogada, realizará em Fortaleza - CE, nos dias 5 e 6 de março de 2020, a III Conferência Nacional da Mulher Advogada. O evento tem como tema central Igualdade, Liberdade e Sororidade e tem o objetivo de levantar as principais bandeiras do universo feminino frente aos desafios da advocacia contemporânea. Já foram confirmadas as presenças de 40 palestrantes em 14 painéis de debate. Informações no site [www.oab.org.br](http://www.oab.org.br)

## Nossos contatos

**PABX (19) 3734-1234**  
**Gabinete da Presidência**  
 (19) 3734-1203 / 3734-1205  
[presidencia.campinas@oabsp.org.br](mailto:presidencia.campinas@oabsp.org.br)  
**Gabinete do Secretário Geral**  
 (19) 3734-1206 / 3734-1219  
[sg.campinas@oabsp.org.br](mailto:sg.campinas@oabsp.org.br)  
**Secretaria (inscrições e atendimento)**  
 (19) 3734-1222/1223/1224/1228  
[secretaria.campinas@oabsp.org.br](mailto:secretaria.campinas@oabsp.org.br)  
**Secretaria das Comissões**  
 (19) 3734-1213 / 3734-1218  
[comissoes.campinas@oabsp.org.br](mailto:comissoes.campinas@oabsp.org.br)  
**Assistência Judiciária**  
 (19) 3734-1215  
[aj.campinas@oabsp.org.br](mailto:aj.campinas@oabsp.org.br)  
**Financeiro e Tesouraria**  
 (19) 3734- 1230 / 1231  
[tesouraria.campinas@oabsp.org.br](mailto:tesouraria.campinas@oabsp.org.br)  
**Comissão de Direitos e Prerrogativas**  
 (19) 3734-1217  
[prerrogativas@oabcampinas.org.br](mailto:prerrogativas@oabcampinas.org.br)  
**Comissão de Ética e Disciplina**  
 (19) 3734-1170 / 1171/ 1172  
[etica.campinas@oabsp.org.br](mailto:etica.campinas@oabsp.org.br)  
**Comissão de Direitos Humanos**  
 (19) 3734-1214  
[direitoshumanos@oabcampinas.org.br](mailto:direitoshumanos@oabcampinas.org.br)  
**Biblioteca**  
 (19) 3734-1210  
[biblioteca@oabcampinas.org.br](mailto:biblioteca@oabcampinas.org.br)  
**Escritório Compartilhado**  
 (19) 3237-0736

## Expediente

**JORNAL DA ORDEM**  
**Publicação oficial da 3ª**  
**Subseção Campinas / OAB-SP**  
**Presidente:**  
 Daniel Blikstein  
 F. (19) 99791-5005  
**Vice-presidente**  
 Luciana Freitas  
 F. (19) 99137-7961  
**Secretário Geral**  
 Paulo Cesar da Silva Braga  
 F. (19) 99119-3438  
**Secretário Geral Adjunto**  
 Cláudio Aparecido Vieira  
 F. (19) 99115-1355  
**Tesoureiro**  
 Ivan Castrese  
 F. (19) 99771-3516  
**Jornalista responsável**  
 Miriam Bizarro MTb 17.789  
**Editores eletrônicos**  
 Meta Bureau (19) 3579-0925  
**Tiragem**  
 10.500 exemplares  
**Impressão**  
 Duograf Gráfica e Editora  
**Site: [www.oabcampinas.org.br](http://www.oabcampinas.org.br)**  
**Endereço:** Rua Lupércio Arruda  
 Camargo, 111, Jd. Santana -  
 Campinas - 13088-658

## Na Ordem



### Novos Inscritos

Com mais de 12 mil inscritos, a Subseção de Campinas é uma das maiores do país, sendo que anualmente

recebe, em média, 700 novos profissionais. No ano passado foram realizadas 17 solenidades para a recepção dos recém aprovados no Exame de Ordem. Ao todo, a OAB Campinas recebeu em seus quadros 744 novos inscritos.

### Exame de Ordem

De acordo com o calendário divulgado pela OAB, em 2020 foram programados três exames unificados, sendo que o primeiro já está em curso. As inscrições para o XXXII Exame de Ordem ocorrerão de 1º a 8 de abril com a prova objetiva no dia 14 de julho e 2ª fase em 9 de agosto. O terceiro e último Exame está com o período de inscrição marcado entre os dias 10 e 17 de agosto. A prova objetiva será

Acesse:



**oabspcampinas**  
**oabcampinas**



**oabcampinas**

O *Journal da Ordem* mantém espaço aberto aos advogados para sugestões: e-mail [jornaldaordem@oabcampinas.org.br](mailto:jornaldaordem@oabcampinas.org.br) - Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores.



## Retrospectiva

# Mais de 33 mil pessoas frequentaram a Casa da Advocacia em 2019

Inaugurada há pouco mais de quatro anos, a Casa da Advocacia e Cidadania atingiu em 2019 o principal objetivo para o qual foi projetada: a de ser efetivamente um espaço frequentado diariamente pelas advogadas e advogados e pelos futuros profissionais, seja em fase de estágio ou oriundos das faculdades de Direito. No decorrer do ano, mais de 25 mil pessoas

mil pessoas.

Para o presidente Daniel Blikstein, ver a Casa movimentada todos os dias, com a presença de advogadas e advogados, é gratificante. "A construção da Casa da Advocacia de Campinas, nos moldes em que foi projetada, foi um sonho realizado, mas havia o desafio de trazer a advocacia de volta, fazer com que nossos inscritos frequentassem a sede e, com o esforço conjunto da diretoria, das comissões, e dos funcionários, na organização de eventos, na qualidade do atendimento e dos serviços, vencemos esse desafio. Podemos dizer que hoje a sede da Subseção é verdadeiramente a Casa da Advocacia".

A frequência do público no prédio é considerada bastante expressiva, tendo em vista que muitos serviços da Ordem ocorrem pelo meio digital. Boa parte do público que frequenta o prédio busca atendimento na secretaria Geral e Certificação Digital – setores que funcionam no 1º andar, além da Biblioteca.

**Serviços e eventos de capacitação movimentam a sede diariamente**

passaram pelo prédio em busca dos serviços da Subseção e da CAASP e outras 8,5 mil participaram de palestras e demais eventos de capacitação, totalizando um público de mais de 33

## CAASP: volume de atendimento supera expectativa

Os serviços da Regional da Caixa de Assistência dos Advogados do Estado de São Paulo também contribuíram com a frequência do público na Casa da Advocacia. De acordo com o balanço de 2019, passaram pela farmácia da CAASP mais de 27.000 pessoas e na livraria cerca de 2.700 atendimentos. No levantamento não estão incluídos os atendimentos na área de saúde como consultas da odontologia e emissão de guias médicas.

Os números superaram a expectativa da diretoria. Segundo a diretora da CAASP, Raquel Tamassia Marques, a facilidade de acesso, o bom atendimento dos funcionários e os benefícios e preços dos produtos farmacêuticos, bem abaixo do mercado, têm alavancado o crescimento do volume de advogadas e advogados atendidos

na Regional Campinas. "Esse resultado é fruto da excelente gestão do presidente Luís Ricardo Vasques Davanzo que tem realizado um primoroso trabalho no sentido de assegurar, por meio dos serviços da entidade, a assistência social à classe e, também, do presidente da Subseção, Daniel Blikstein, pois estando a CAASP localizada na Casa da Advocacia, contamos sempre com o apoio da diretoria local", destacou Raquel Marques.

Um importante indicador que ratifica a excelência dos serviços da CAASP é a pesquisa de satisfação feita junto à advocacia que faz uso da farmácia em Campinas e que apurou a opinião quanto à disponibilidade de produtos, preços, atendimento dos funcionários, entre outros. A pesquisa apontou um índice de satisfação de 96,70%.



**Público durante o expediente**  
26.684 pessoas



**Público nos eventos**  
8.500 pessoas

**Certificação Digital**  
2.871 atendimentos



**Escritório Compartilhado (centro)**  
1.567 atendimentos

**Farmácia**  
27.617  
atendimentos

**Livraria**  
2.765  
atendimentos





Infraestrutura

# Subseção investe em melhorias na sede e salas

Com a retomada das atividades na Subseção, neste começo de ano, as advogadas e advogados passam a contar com novos ambientes na Casa da Advocacia: um novo auditório e o fraldário para as mães advogadas. No segundo semestre do ano passado a diretoria deu início aos novos projetos para atendimento da advocacia, bem como reformas para melhoria dos espaços, abrangendo a sede, o prédio central e Salas da Ordem.

Na Casa da Advocacia foi execu-

**Novo auditório permitirá ampliar a programação de eventos**

do o projeto de construção de mais um auditório, localizado no 1º andar, com 50 lugares e recursos audiovisuais, e que possibilitará ampliar os eventos de capacitação da Subseção a partir deste ano, bem como a grade de cursos oferecidos em Campinas pela Escola Superior de Advocacia.

Outra novidade é a instalação de fraldários no prédio, sendo um no térreo e outro no 3º andar, visando dar suporte e maior comodidade às mães advogadas que utilizam os serviços da CAASP e da Subseção. Os equipamentos para troca de fraldas também poderão ser utilizados pelos pais. Também foram colocados fraldários nas Salas da da Cidade Judiciária e Fórum Trabalhista.

A segurança dos usuários da Casa da Advocacia mereceu investimentos. Devido ao grande número de pessoas que diariamente acessam o prédio pelos elevadores, foi feita a aquisição de um kit resgate automático, um sistema acionado automaticamente em caso de parada por falta de energia, fazendo com que o elevador retorne para o térreo e abra a porta para a saída dos passageiros.

Ainda na Casa da Advocacia foram executados serviços de conservação como a pintura da fachada e de toda a parte externa do prédio. O painel luminoso com a logomarca de identificação da 3ª Subseção, no alto do prédio, também passou por manutenção para



Novo espaço tem capacidade para receber 50 pessoas



Ivan Castrese: “controle de custos e planejamento”

substituição da luzes.

Fora da sede, as Salas da Ordem da Cidade Judiciária foram outros espaços que passaram por reformas. Na sala 2, localizada ao lado da galeria dos cartórios, foi feita a completa substituição do telhado, incluindo rufos e calhas para evitar infiltração da água da chuva, além da pintura das paredes internas. Na Sala 1 os banheiros foram reformados e modernizados, tornando o ambiente mais confortável.

Segundo o diretor Tesoureiro, Ivan Castrese, as benfeitorias realizadas

nesse primeiro ano é fruto da correta gestão dos recursos, do controle dos custos, das medidas e procedimentos internos adotados para evitar qualquer desperdício de materiais de insumo e também da iniciativa da diretoria da OAB SP que definiu que os recursos dos núcleos locais da Escola Superior de Advocacia fiquem com as próprias Subseções. “Com a estrutura que temos em nossa Subseção, inclusive pelo tamanho da Casa da Advocacia, e com o volume de profissionais atendidos, a gestão financeira era um

grande desafio, e que foi vencido. Hoje temos absoluto controle de todos os custos que envolvem o funcionamento da nossa Subseção, o que tem permitido fazer o planejamento de investimentos necessários, tanto para manutenção e conservação das estruturas e espaços mantidos pela OAB, como para novos projetos voltados à melhoria do atendimento à advocacia”, afirmou o diretor Ivan Castrese.



Sede e salas receberam fraldários



Manutenção: pintura nova na sede



Sala da CJ: reforma no telhado e forro



Elevadores foram equipados com sistema de abertura automática das portas em caso de falta de energia



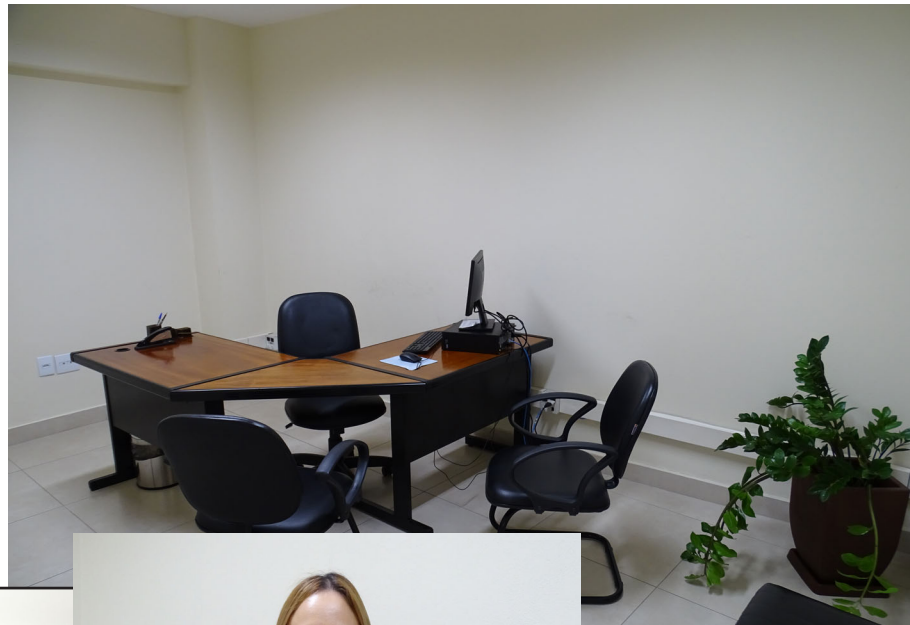
# Escritório Compartilhado será ampliado

Um projeto de reforma possibilitará ampliar o atendimento à advocacia que frequenta o Escritório Compartilhado instalado no prédio central, antiga sede localizada na Avenida Moraes Sales. Atualmente são duas salas instaladas no 2º andar, e que têm sido bastante requisitadas por jovens advogados em início de carreira. O espaço é aberto para reuniões e atendimento de clientes, mediante agendamento.

Segundo o secretário Geral, Paulo Braga, diante da grande procura pelo Escritório Compartilhado, a diretoria decidiu ampliar o serviço. "Estamos



**Paulo Braga: "espaço terá mais duas salas"**



**Serviço teve mais de 1.500 agendamentos no ano passado**

realizando uma reforma no 3º andar do prédio central. A ampliação dos ambientes disponibilizados no Escritório Compartilhado possibilitará aumentar o número de advogadas e advogados atendidos pelo serviço", explicou Braga. O espaço passará pela troca do piso, seguida da adequação da área para a instalação de mais duas salas.

O Escritório Compartilhado é gratuito e foi inaugurado no dia 1º de outubro de 2018. Possui área de recepção com funcionária da Subseção para o atendimento geral e agendamento e duas salas equipadas com computador, internet, mesa de trabalho e cadeiras, ar condicionado, e wi-fi, oferecendo conforto e privacidade para reuniões. Na recepção há também uma máquina de fotocópias com recurso de impressão.

Entre outubro e dezembro de 2018, foram 217 agendamentos para utilização das salas. Já em 2019, foram 765 agendamentos no primeiro semestre e mais 802 no segundo semestre, totalizando no ano 1.567 atendimentos.

Além de jovens em início de carrei-



**Reforma ampliará número de salas**

ra, as salas têm sido requisitadas por profissionais que mantêm home office ou que têm seus escritórios em cidades vizinhas e necessitam, eventualmente, de local na área central de Campinas para algumas rotinas.

A advogada Roberta Batista Martins Roque passou a agendar a sala no segundo semestre do ano passado. Ela mora em Campinas e têm um escritório em Jaguariúna. "Tenho clientes, pessoas físicas, e o espaço aqui no Centro facilita muito o atendimento", afirmou. Ela destacou que a estrutura é ótima, bem organizada, e atende



**Salas têm mesa de trabalho com computador e internet; a advogada Roberta Martins Roque: "estrutura é ótima e bem organizada"**

bem às necessidades da advocacia.

Na opinião dela, o custo de manutenção de um escritório próprio é muito alto, especialmente para os jovens que iniciam na profissão. Além do aluguel para quem não tem uma sala própria, outro componente de custo que pesa no orçamento é a manutenção de funcionário para recepção.

#### **Funcionamento**

O Escritório Compartilhado fica na antiga sede, na Avenida Moraes Sales, 580, esquina com a Avenida Francisco Glicério. O uso é gratuito para as rotinas profissionais como

atos processuais, reuniões de trabalho e atendimento a clientes. Para a utilização das salas, basta que o profissional faça o agendamento prévio do dia e horário.

De acordo com as normas de funcionamento, cada profissional pode reservar a sala por uma hora, sendo permitido o uso de até duas horas semanais, limitado a oito horas mensais. O funcionamento é das 13h às 19h.

O agendamento deve ser feito pelo próprio Advogado, por telefone (19) 3237-0736 ou pelo e-mail: [agendamento@oabcampinas.org.br](mailto:agendamento@oabcampinas.org.br)

## Prefeitura atende pleito da Subseção para vista aos autos

A OAB Campinas obteve junto à Prefeitura de Campinas a garantia das prerrogativas das advogadas, advogados e estagiárias e estagiários quanto aos procedimentos de vista de processos administrativos. Por meio de Ordem de Serviço, publicada no Diário Oficial, a advocacia não mais necessitará de agendamento prévio para atendimento, além de estar dispensada da apresentação de cópias autenticadas, bem como procuração com firma reconhecida.

De acordo com o presidente da

Comissão de Direito Tributário, Armando Zanin Neto, que conduziu as tratativas junto à Prefeitura, a Subseção recebeu várias reclamações de profissionais que vinham enfrentando uma série de dificuldades para ter acesso aos processos. O presidente da Comissão esteve reunido com o secretário de Assuntos Jurídicos, Peter Panutto, e de Finanças, Tarcísio Galvão de Campos Cintra, para expor os problemas que vinham ocorrendo. "Os advogados não conseguiam acessar os processos sem agendamento, tinham

que levar procuração com firma reconhecida além de documentos constitutivos de empresas com cópias autenticadas. Sem cumprir essas exigências, não tinham acesso aos autos", explicou.

A Ordem de Serviço atendeu ao pleito da OAB Campinas, dispensando o agendamento prévio para os advogados, bem como foram designados três funcionários fixos para o atendimento dos profissionais da advocacia. A vista aos autos é no Porta Aberta do Paço Municipal, nos seguintes horários: das

9h às 12h e das 14h às 17h. Também está dispensado o reconhecimento de firma na procuração a ser apresentada, bem como a autenticação dos documentos constitutivos.

Para o presidente Daniel Blikstein, a Ordem de Serviço é fundamental para que as advogadas e advogados tenham assegurados os seus direitos e possam ser bem atendidos em todos os atos dentro do exercício profissional. "Respeitar as prerrogativas da advocacia é respeitar o cidadão", disse.



Denúncia

# Atuação da diretoria leva à flagrante de exercício ilegal da profissão

Uma denúncia recebida pela OAB Campinas resultou em um flagrante de exercício ilegal da profissão e a detenção de um jovem que se passava por advogado sem ter o registro na Ordem. A rápida atuação da diretoria da Subseção, que acionou a Polícia Civil, possibilitou o flagrante. O caso ocorreu no dia 4 de fevereiro, no bairro Fazenda Santa Cândida.

A denúncia recebida pela Subseção partiu de uma advogada cujo pai, dono de uma empresa, estava recebendo ligações de um advogado para

Suposto advogado negociava um acordo trabalhista extrajudicial

tratar de verbas rescisórias trabalhistas de um ex-funcionário. A filha do empresário contou que entrou em contato com o suposto advogado e acabou por levantar suspeitas sobre o rapaz. Ela consultou o Cadastro Nacional da Advocacia e não localizou o nome dele.

Ao entrar em contato com a Subseção, foi orientada pela diretoria a registrar um Boletim de Ocorrência e numa ação conjunta da diretoria com os policiais, a advogada marcou uma reunião com o suposto advogado e seu cliente, em sala de um coworking. No horário combinado o presidente da OAB Campinas, Daniel Blikstein, a vice-presidente, Luciana Freitas, e o diretor Paulo Braga, se dirigiram até o local, acompanhados por dois policiais civis.



Diretoria chega ao local acompanhada por policiais civis

No local, ao ser solicitada a apresentação da Carteira de Advogado, o jovem de 28 anos, declarou ser estudante de Direito e que trabalhava juntamente com uma advogada. Após o flagrante, o jovem foi conduzido ao 4º Distrito Policial, onde foi feito o Boletim de Ocorrência. A conselheira estadual, Stella Serafini, o presidente do TED Campinas, George Zouein e o presidente da Comissão de Segurança Pública, Cláudio Ferrari, também acompanharam a ocorrência.

O ex-funcionário, que estava na reunião como "cliente", também prestou depoimento. Ele disse que no bairro onde reside todos o conhecem como advogado e por esse motivo o teria procurado. O falso advogado utilizava um cartão de visita, impresso com o seu nome e a referida profissão.

De acordo com apuração feita pela própria diretoria da OAB Campinas, o jovem chegou a frequentar alguns semestres da faculdade de Direito e obteve a carteira de Estagiário, mas nunca compareceu ou concluiu o estágio, tendo assim a carteira cancelada. No entanto, ele estaria utilizando o número da OAB de estagiário, sem a letra "E" para se apresentar como advogado.

Embora o suspeito tenha negado a acusação e informado que atuava como estagiário, sempre acompanhado de um advogado habilitado, o cadastro dele junto à OAB SP, na condição de estagiário, é inativo. Outro fato que chamou a atenção foi o cartão de visita em que consta o nome dele, o número da OAB, como se fosse de advogado, e ainda as áreas em que atuaria: Criminal, Cível, Família, Previdenciário e Trabalhista.

## Situação traz prejuízo ao jurisdicionado

A diretoria da Subseção acompanhou no Distrito todos os procedimentos de lavratura do Boletim de Ocorrência. Segundo o presidente Daniel Blikstein, situações como essa trazem enorme prejuízo aos cidadãos, a exemplo do jovem que o "contratou", acreditando estar acompanhado de um advogado.

"Ele orientava clientes e prejudicou o interesse de muitas pessoas. A OAB tem atuado firmemente, dentro do seu papel de fiscalizar a profissão e evitar que a população seja prejudicada. É preciso que as pessoas fiquem atentas e denunciem". O presidente informou ainda que a Subseção vai acompanhar de perto o andamento do caso na apuração dos fatos e em possíveis desdobramentos que possam indicar o envolvimento de outras pessoas.

Blikstein considera que, além de exercer a profissão ilegalmente, ele ainda teria cometido outra ilegalidade ao dizer que uma advogada estaria assinando as petições por ele. Este fato, se confirmado, é considerado infração ética por parte da advogada.

A vice-presidente Luciana Freitas acrescentou que se for identificada quem é a advogada ou identificados outros advogados que, eventualmente, estariam facilitando a atividade ilegal do jovem, já que ele próprio declarou que estaria trabalhando em parceria com profissional que assinaria as petições por ele, o caso passará pela Comissão de Ética da Subseção para apuração e poderá até chegar ao Tribunal do Tribunal de Ética, uma vez que essa prática é vedada pelo Estatuto da Advocacia.



Ocorrência foi registrada no 4º Distrito Policial



## Conquista

# Prerrogativas: um novo capítulo com a criminalização dos atos de violação

A defesa das prerrogativas da advocacia viveu, em 2019, um marco na história da Ordem dos Advogados do Brasil, em todos os seus âmbitos – do Conselho Federal às Subseções. Antiga luta da Ordem, a violação às prerrogativas passou a ser considerada crime por meio da Lei 13.869/2019,

“O Advogado é o braço do cidadão perante o Estado”,

que dispõe sobre o Abuso de Autoridade, aprovada pelo Congresso com a derrubada dos vetos do Executivo.

Sancionada em 5 de setembro do ano passado, a nova Lei de Abuso de Autoridade revogou a antiga Lei 4.898/1965, com alterações no Código Penal e no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. Em todo os cantos do país, a aprovação ecoou como uma vitória histórica da advocacia no Brasil, sobretudo, uma conquista da sociedade, visto que o advogado é indispensável à administração da Justiça, e, sob a ótica da OAB, representa ainda um avanço para as garantias individuais, para a democracia e para a segurança jurídica.

A nova legislação que entrou efetivamente em vigor no início deste ano, considerando o Vacatio Legis de 120 dias, ganhou o artigo 7º-B, com o seguinte teor: “Constitui crime violar direito ou prerrogativa de advogado previstos nos incisos II, III, IV e V do caput do art. 7º desta Lei: Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa”.

Pouco depois da aprovação pelo Congresso, as mudanças previstas na lei foram amplamente debatidas pela Subseção de Campinas, na palestra “Nova Lei de Abuso de Autoridade e Criminalização das Prerrogativas Profissionais dos Advogados” (foto abaixo), organizada pela Comissão de Direitos



O Advogado André Amin Teixeira Pinto, presidente da Comissão

e Prerrogativas.

Em entrevista ao Jornal da Ordem, o presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB Campinas, André Amin Teixeira Pinto, avalia os principais aspectos da nova lei e seus efeitos no exercício profissional da advocacia.

**Jornal da Ordem - A nova legislação, em sua opinião, atendeu aos anseios da advocacia?**

**Dr. André Amin Teixeira Pinto -** A Lei Ordinária 13869/2019 dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade e altera a Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994. É sem sombra de dúvidas um grande avanço em busca do respeito às prerrogativas profissionais dos advogados, como defensores do cidadão e do Estado Democrático de Direito. Em um momento em que a Advocacia sofre ataque de todas as frentes, ter um instrumento como esse aprovado é um grande progresso no respeito aos Advogados, indispensáveis à administração da justiça e invioláveis no exercício de sua profissão, nos limites da legalidade. Esta é uma vitória da democracia e da sociedade e que garante o equilíbrio de forças entre acusação, julgadores e defesa. O advogado é o braço do cidadão perante o Estado. A garantia de suas prerrogativas é, portanto, uma proteção à população e não o simples benefício de uma classe.

**Qual o principal ganho nessa questão, é a penalidade para quem praticar ato**

**de violação?**

Acredito que o maior ganho é o caráter pedagógico que a lei impõe àquele que viola prerrogativas de advogados. Deverá ser muito bem avaliada a ação ou a omissão daquele eventual “violador” que, diga-se de passagem, pode ser qualquer autoridade que presida procedimentos investigatórios (autoridade policial; magistrados, autoridade militar etc.), bem como eventuais serventuários e demais agentes públicos, como escrivão de polícia, que tiverem o controle dos autos no âmbito administrativo.

**O fato de haver a penalidade de detenção tem efeito de “conscientização”?**

O que se deve ter em mente é que, o fato da existência de uma lei que criminaliza violação de prerrogativas (lembre-se que apenas os incisos II, III, IV e V foram criminalizados) não é uma “porta aberta” para “dar voz de prisão” àquele que, em tese, viola a prerrogativa do advogado. Para a antiga Lei de Abuso de Autoridade era suficiente que haja qualquer atentado aos direitos e garantias legais assegurados ao exercício profissional para que o crime fosse consumado (crime de atentado), enquanto que para a Nova Lei de Abuso de Autoridade é necessário que a conduta reúna todos os elementos do tipo penal para que haja a consumação. Ou seja, antes havia um rigor maior, pois o crime de abuso de autoridade sempre seria consumado e para a nova lei o crime pode ser tentado ou consumado e no crime tentado a pena pode ser reduzida de um a dois terços. De qualquer forma,

as penas da Nova Lei de Abuso de Autoridade são mais rigorosas, pois o crime de violação às prerrogativas dos advogados prevê como pena a detenção de 03 (três) meses a 01 (um) ano, enquanto que a antiga Lei de Abuso de Autoridade previa pena de detenção de 10 (dez) dias a 06 (seis) meses. Todavia, é possível a concessão dos benefícios da Lei n. 9.099/95, razão pela qual, na prática, os efeitos poderão ser os mesmos.

**A Lei altera a Estatuto da Advocacia em que aspectos?**

O art. 43 incluiu o art. 7º-B na Lei nº 8.906/94 alcança a violação da inviolabilidade do escritório, instrumentos de trabalho, correspondências relativas ao exercício da advocacia, comunicação com seu cliente reservadamente, mesmo sem procuração, a presença de representante da OAB, quando preso em flagrante, por motivo ligado ao exercício da advocacia, e de não ser recolhido preso, antes do trânsito em julgado, senão em sala de Estado Maior, com instalações e comodidades condignas, e, na sua falta, em prisão domiciliar. Esperamos que com a Nova Lei de Abuso de Autoridade, tenhamos respeitados a honra, a nobreza e a dignidade da Advocacia, face seu caráter de essencialidade e indispensabilidade, pois quando se viola a prerrogativa profissional do advogado, a maior vítima é o cidadão. O advogado deve atuar com “destemor, independência, honestidade, decoro, veracidade, lealdade, dignidade e boa-fé”, contribuindo, destarte, para o “aprimoramento das instituições, do Direito e das leis.” (artigo 2º, parágrafo único, incisos II e V do Código de Ética da OAB), pois só desta forma terá a verdadeira convicção para impedir o abuso de poder e de suas prerrogativas, enquanto no exercício da advocacia.



## Prerrogativas - 2019

Processos autuados.....	15
Pedidos de assistência.....	07
Pedidos de providência.....	08
Processos em trâmite.....	10
Processos arquivados.....	05
Despachos.....	98
Protocolos.....	67
Ocorrências atendidas*.....	30
Audiências realizadas.....	03
Reuniões da Comissão.....	08
Reuniões Externas.....	06

\* (registradas)



Cursos & Palestras

# Eventos de capacitação tiveram aumento de mais de 50%

Ao longo do ano passado todos os espaços da Casa da Advocacia foram amplamente ocupados para a realização de palestras, cursos, seminários, congressos e workshops, com o objetivo de propiciar a atualização do conhecimento jurídico da advocacia, sobretudo em relação aos temas de novas áreas do Direito, na atualização de jurisprudência e legislações recentes, a exemplo das Reformas Trabalhista e da Previdência. Entre o final de fevereiro e início de dezembro de 2019 foram realizados 95 eventos de capacitação, um aumento de mais de 50% em relação ao ano passado que somou um total de 60 eventos.

**Palestras, congressos, workshops e seminários: 94 eventos**

Para atingir essa marca, além do auditório principal do terceiro andar, a Casa da Advocacia chegou a sediar, por várias ocasiões três eventos simultâneos com atividades também no auditório menor do segundo andar e no quarto andar - área reversível com capacidade de até 50 lugares. A capacitação também chegou até os profissionais pelo meio virtual, com a transmissão em tempo real, pelo facebook da Subseção, de eventos em que a procura superou a capacidade de lugares da sede, beneficiando não apenas a advocacia de Campinas e região, mas também de outros Estados.

Para o presidente Daniel Blickstein, o volume de eventos que ocorreram



Grandes eventos lotaram o auditório principal



Espaço do 4º andar recebeu atividades das Comissões

Auditório do 2º andar abrigou várias palestras

trabalho incansável das comissões. A dedicação dos presidentes e dos membros das nossas comissões temáticas foi fundamental, desde a organização de cada evento, da escolha dos palestrantes, até a recepção das pessoas que vieram até a Casa da Advocacia em busca do saber, de absorver o conteúdo oferecido. Foi um trabalho de união, de advogadas e advogados que abraçaram, de forma voluntária, esse objetivo de servir à advocacia”, destacou Blickstein.

## Subseção sediou atividades da OAB SP

A Casa da Advocacia de Campinas também abrigou eventos estaduais e regionais, organizados pela Secional, com a participação dos seus dirigentes, de conselheiros federais, estaduais e representantes de Subseções. Com o intuito de trazer importantes temas de interesse da advocacia para o interior, a OAB SP realizou em Campinas, no dia 31 de maio a Oficina de Prerrogativas, cuja abertura teve a presença do presidente da OAB SP, Caio Augusto Silva dos Santos; do conselheiro federal, Fernando Freire; do presidente e da vice-presidente da Comissão Estadual de Direitos e Prerrogativas, Leandro Sarcedo e Ana Carolina Moreira Santos. Também em maio, no dia 23, a Comissão de Defesa dos Direitos junto ao Ipesp da OAB SP promoveu o Debate sobre os Direitos dos Advogados Ipespianos, conduzido pelo presidente e pelo vice-presidente da comissão estadual, Ricardo Carneiro Giralde e Evandro Andaku. No início de agosto foi a vez do 1º Workshop Regional da Comissão de Assistência Judiciária da OAB SP, com a participação do presidente Caio Augusto Silva dos Santos; do vice-presidente, Ricardo Luiz de Toledo Santos Filho; e do secretário Geral, Aislan Queiroga de Trigo; do presidente da Comissão Nacional de Direitos e Prerrogativas, Alexandre Ogusuku; e do presidente nacional da Comissão de Assistência Judiciária, Julio Cesar Fiorino Vicente.





# Mais de 8.500 pessoas participaram presencialmente das atividades

A ampliação da agenda de eventos refletiu diretamente no número de profissionais capacitados. Mais de 8.500 pessoas, entre advogadas, advogados, estagiárias e estagiários e estudantes de Direito participaram presencialmente das atividades organizadas pelas Comissões, na Casa da Advocacia. Além disso, alguns temas também atraíram profissionais de outras carreiras e profissões como de mediação e conciliação, magistério, psicologia, entre outras e o público em geral, em eventos voltados à cidadania.

O uso da tecnologia possibilitou alcançar um público ainda maior, por meio da internet. Grandes eventos como congressos, seminários e a Semana Jurídica têm sido transmitidos pelo facebook da Subseção, em tempo real, superando, em números, o público que acompanhou presencialmente as atividades.

O Seminário Reforma Trabalhista em Debate que aconteceu no mês de junho teve mais de 5 mil visualizações;

a palestra sobre Direito Sistêmico, ministrada em maio pelo juiz Sami Storch, passou de 7 mil visualizações; em agosto o Simpósio sobre Direito de Família e Sucessões chegou a 4,7 mil visualizações; e também em agosto; a palestra apresentada na Semana jurídica, sobre Crise no Processo Penal, atingiu mais de 4 mil visualizações.

Na avaliação da vice-presidente, Luciana Freitas, a tecnologia possibilita que o conhecimento ultrapasse os limites territoriais, mas o alcance desses eventos quanto à quantidade de pessoas é fruto da qualidade das palestras. "A diretoria e as comissões têm buscado especialistas qualificados com elevado grau de conhecimento sobre a matéria, para atingir nosso objetivo maior que é o de propiciar a atualização jurídica necessária para os profissionais do Direito", destacou a vice-presidente.



Palestra da Semana Jurídica sobre Processo Penal lotou o auditório



Palestra sobre Direito Sistêmico



Luciana Freitas: "especialistas qualificados com elevado grau de conhecimento sobre a matéria"

## Eventos 2019

**Congressos = 5**  
**Seminários = 5**  
**Workshops = 5**  
**Simpósios = 2**  
**Debates = 4**  
**Reuniões Temáticas = 7**  
**Palestras = 66**  
**Total = 94**  
**Público = 8.500 pessoas**



Congresso de Gestão de Escritórios de Advocacia



Debate sobre a Reforma Trabalhista



Congresso da Jovem Advocacia



Seminário Trabalhista



Reunião Temática de Direito Desportivo



Congresso de Direito Previdenciário



## Capacitação

# Pós-Graduação

## Um marco na trajetória da ESA Campinas

O ano de 2019 foi um marco para o Núcleo Campinas da Escola Superior de Advocacia (ESA), com a implantação dos cursos de pós-graduação. O trabalho conjunto da diretoria da

nal e Criminologia (com Módulo de Capacitação para o Tribunal do Júri – Convênio DPE/OAB) teve início em agosto, em mais uma iniciativa importante para capacitação da classe. Os dois cursos foram programados com um total de carga horária de 450 horas com aulas presenciais quinzenais, a serem aplicadas durante quatro semestres, mais seis meses para elaboração de monografia de conclusão de curso.

**Núcleo implementou  
2 cursos de  
pós-graduação e  
9 de Extensão**

Subseção com a coordenação local do Núcleo da ESA possibilitou a definitiva instalação da modalidade, com o lançamento do primeiro curso, em janeiro, de Especialização em Direito de Família e Sucessões, com Capacitação para Infância e Juventude e Docência do Ensino Superior.

A área foi escolhida em razão de Campinas nunca ter tido um curso presencial em Direito de Família. Com um prazo de menos de dois meses, do lançamento ao início das aulas, foram disponibilizadas 40 vagas. A procura, no entanto, surpreendeu a coordenação, e fez com que a ESA ampliasse as vagas, fechando a turma com o quórum máximo de 60 alunos, demonstrando a importância de atualização e aperfeiçoamento por parte dos profissionais que militam na área.

Passados apenas dois meses, em maio, a ESA Campinas lançou a segunda pós, contemplando a área de Direito Penal. O curso de Especialização em Direito Penal, Processual Pe-

### Cursos de curta duração

Em paralelo à pós-graduação, o Núcleo Campinas deu continuidade à grade de cursos de curta duração com temas atuais. Neste ano foram oito cursos nesta modalidade, contemplando diversas áreas. No primeiro semestre a ESA aplicou os seguintes cursos: 7ª Turma do Curso de Capacitação de Conciliadores e Mediadores Judiciais, Curso Prático de Direito Previdenciário: Primeiros passos- Planejamento Previdenciário – Procedimento Administrativo e Judicial, e mais uma turma do Curso de Capacitação de Conciliadores e Mediadores Judiciais

No segundo semestre a programação incluiu os cursos de Extensão em Direito Aduaneiro; de Extensão em Direito Digital de A a Z Fundamento Teórico e Prático- a Evolução do Direito, a Gestão da Inovação Tecnológica Proteção e Privacidade de dados Pessoais; 9ª Turma do Curso de Capacitação de Conciliadores e Mediadores Judiciais; Prática Trabalhista – Petição Inicial até a Execução; e Curso Prático de Direito do Consumidor.



Aula da pós-graduação em Direito de Família

### Pós-Graduação

Especialização em Direito de Família e Sucessões  
60 alunos

Especialização em Direito Penal, Processual Penal e Criminologia  
48 alunos

Curta Duração / Extensão (9 cursos)  
366 alunos

## Especialização em Contratos abre programação de 2020

Neste início de ano a ESA Campinas terá a terceira pós-graduação com o Curso de Especialização em Contratos na Contemporaneidade com início das aulas previsto para o dia 20 de março. Com carga horária de 450 horas, sendo 378 presenciais, as aulas serão ministradas na Casa da Advocacia, quinzenalmente, às sextas-feiras das 18h00 às 22h00 e aos sábados, das 08h30 às 13h30.

A coordenação está a cargo dos professores e Daniel Manrique Venturine (Especialista em Direito Processual Civil e Mestre em Direito) e João Ricardo Brandão Aguirre (Pós-Doutorando em Direito Civil e Doutor e Mestre em Direito Civil). Ao todo serão aplicados

seis módulos: Teoria Geral dos Contratos, Contratos Empresariais, Contratos Contemporâneos, Extinção e Revisão dos Contratos, Metodologia e Didática do Ensino Superior, Atividades Complementares e, na finalização, o trabalho de conclusão com elaboração de artigo científico.

As matrículas estão abertas e as vagas são limitadas. O valor do investimento é de R\$347,00 no ato da matrícula, mais 24 parcelas iguais de R\$347,00. Matrículas e informações no Núcleo Campinas, pelo telefone: (19) 3734-1177 ou e-mail: esa\_03@oabsp.org.br. O conteúdo programático do curso está disponível na página campinas.esaoabsp.edu.br/

ESA CAMPINAS

ESPECIALIZAÇÃO EM  
CONTRATOS NA  
CONTEMPORANEIDADE

COM DOCÊNCIA PARA O ENSINO SUPERIOR

COORDENADORES:

PROF. MS. DANIEL MANRIQUE VENTURINE  
PROF. DR. JOÃO RICARDO BRANDÃO AGUIRRE

DATA DE INÍCIO: DATA DE TÉRMINO:

20 DE MARÇO DE 2020 10 DE DEZEMBRO DE 2021

ACESSE:

WWW.CAMPINAS.ESAOABSP.EDU.BR  
E SAIBA MAIS!



# Comissões reúnem mais de 800 membros

Com um contingente aproximado de 12 mil inscritos, a Subseção de Campinas conta com um número expressivo de advogadas e advogados, além de estagiárias e estagiários e estudantes de Direito que trabalham de forma voluntária nas diversas Comissões Temáticas que fazem parte da estrutura da entidade. São 890 voluntários que

**Contingente de voluntários atua em 63 Comissões Temáticas**

atuam em 63 Comissões com a missão de contribuir para o fortalecimento da advocacia e da cidadania.

A oportunidade da troca de experiência, da integração com colegas de profissão e aquisição de conhecimento em novas áreas do Direito têm levado um grande número de jovens a ingressarem nas Comissões, a exemplo da própria Comissão da Jovem Advocacia que conta atualmente com 50 membros, entre efetivos e colaboradores, e de Estudos em Falência e Recuperação, com o mesmo número de partici-



**Reunião das comissões no encerramento de 2019: balanço positivo**

pantes, seguida pelas Comissões de Direito Tributário e de Família e Sucessões.

No decorrer do ano passado foram realizadas quase 100 reuniões de trabalho das Comissões, a maioria com foco na discussão de temas pertinentes às respectivas áreas do conheci-

mento e na produção de eventos de capacitação.

"Praticamente todos os dias tivemos atividades dentro ou fora da nossa entidade que dizem respeito ao trabalho das comissões, são números expressivos que demonstram uma atividade incessante de todas as comissões e



**Cláudio Vieira: "comissões fortalecem a classe"**

seus membros", afirmou o presidente Daniel Blikstein na reunião de encerramento dos trabalhos no final do ano.

De acordo com o secretário Geral-Adjunto, Cláudio Vieira, o número de advogadas e advogados que fazem parte das Comissões é um recorde na Subseção. "Todos os dias recebemos solicitação de advogadas e advogados que querem ingressar nas Comissões. Isso demonstra o interesse da advocacia em participar ativamente das atividades da nossa Subseção, fortalecendo a classe", destacou.

## Atividades promovem a integração

A integração entre advogadas e advogados possibilitou a realização de atividades conjuntas, englobando mais de uma comissão, e impulsionando a mobilização da advocacia nas iniciativas em benefício de entidades assistenciais e pessoas em situação de vulnerabilidade. Durante o ano passado as Comissões de Ação Social, Direito da Criança e do Adolescente, da Jovem Advocacia e OAB Vai à Escola produziram várias iniciativas dentro deste escopo, com o apoio da diretoria da Subseção e com a participação direta da vice-presidente, Luciana Freitas.

A Comissão de Ação Social promoveu a Campanha do Agasalho que teve como tema "Doar calor é um gesto de amor". O público alvo da campanha foram os moradores de rua e, com a colaboração da advocacia que doou uma quantidade significativa de roupas e cobertores, foram realizadas duas entregas.

As Comissões do Direito da Criança e do Adolescente e de Ação Social uniram-se na Campanha de Doação de Livros Infanto-Juvenis. Os livros arrecadados foram entregues para a ONG Farmácia - Fundação irmã Ruth de Maria Camargo Sampaio - localizada no Bairro Chácara Boa Vista.

A experiência de unir esforços resultou em mais uma iniciativa bem sucedida. As Comissões do Direito da Cri-

ança e do Adolescente, de Ação Social, da Jovem Advocacia e OAB Campinas vai à Escola promoveram a Festa Beneficente do Dia das Crianças, na Associação dos Amigos da Criança (AMIC), em Barão Geraldo. Mais de 30 voluntários, entre advogadas e advogados, estagiários, estudantes de Direito e membros das Comissões trabalharam na festa, em várias frentes.

Na sede da ONG foram montados brinquedos e organizadas diversas atividades como judô, pintura no rosto, bexigas moldadas e teatrinho. A advocacia voluntária também arregaçou as mangas na cozinha com a preparação do cardápio da festa: cachorro-quente, batata frita, pipoca e bolo.

As presidentes das Comissões, Jaqueline Gachet de Oliveira (Direitos da Criança e do Adolescente), Gabriela Nicolau Olmedo Consul (Ação Social), Luanna Lance (Jovem Advocacia) e Cláudia das Dores Camargo da Silva (OAB Vai à Escola) coordenaram as atividades que proporcionaram um dia especial para as crianças atendidas pela entidade.

Ainda com o olhar para a cidadania, também atuam em vários projetos importantes voltados à população, as Comissões da Mulher Advogada, dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Igualdade Racial, da Verdade sobre a Escravidão Negra no Brasil e de Direitos Humanos.

**Membros das Comissões se reúnem em trabalho voluntário**



**A vice-presidente Luciana Freitas e as advogadas Cláudia Camargo da Silva, Gabriela Consul, Luanna Lance e Jaqueline Gachet na Festa das Crianças da AMIC**



**A Comissão de Ação Social trabalhou na Campanha do Agasalho: donativos beneficiaram moradores de rua**



Confraternização

# Eventos sociais e esportivos tiveram ampla participação da Advocacia

Com um ano repleto de atividades, especialmente vinculadas ao exercício da advocacia e ao conhecimento jurídico, advogadas e advogados tiveram também a oportunidade de participar de atividades de cunho social, em clima de descontração. A diretoria da Subseção organizou eventos diversificados, com o apoio das Comissões, e que propiciaram a confraternização da advocacia e dos familiares.

Atividades propiciam a convivência e a integração entre os profissionais

Em março, a Comissão de Esportes realizou o tradicional Torneio de Futebol Society, competição que em 2019 teve a presença de três equipes de Subseções da região; em julho, na temporada do inverno, um evento

inédito - a 1ª FeijOAB -, prestigiada pela diretoria da Seccional, com a presença do presidente Caio Augusto Siva dos Santos; em agosto foi a vez do já consagrado Baile que encerrou as comemorações da classe, alusivas ao Mês da Advocacia e, em setembro, a Subseção promoveu a segunda edição da Corrida e Caminhada da OAB Campinas.

Todos os eventos oportunizaram a convivência entre advogadas e advogados, estagiárias e estagiários, estudantes de Direito e os familiares. "O processo eletrônico e todos os avanços tecnológicos dos últimos anos acabaram por afastar do convívio muitos colegas que encontravam-se no dia a dia nos fóruns. O intuito da diretoria, com a realização desses eventos, de lazer ou mesmo desportivos, é o de fortalecer os laços de amizade e tivemos a grata satisfação de presenciar vários encontros entre colegas. Importante também incentivar práticas esportivas, visando a saúde e o bem estar", comentou o presidente Daniel Blikstein.



Torneio de Futebol Society: integração pelo esporte



2ª Corrida 6k e Caminhada 3,5k teve mais de 800 participantes



Momento de fé e oração: Missa de Santo Ivo, padroeiro da Advocacia, também faz parte do calendário da Subseção e é realizada anualmente na Paróquia Santa Rita de Cássia

1ª FeijOAB reuniu profissionais e seus familiares em clima de descontração; evento teve a presença do presidente da OAB SP



Em agosto, outro evento festivo e de congraçamento; o Baile em comemoração ao Mês da Advocacia, com mais de 1.000 pessoas



Cultura

## Subseção terá Coral a partir deste ano

A partir deste ano a OAB Campinas contará com uma nova atividade cultural, com a formação de um Coral, aberto à participação de advogadas e advogados. Sob a batuta do maestro Hipólito Ribas (foto), a previsão inicial é de reunir um grupo de até 50 vozes. A iniciativa do presidente Daniel Blikstein é ampliar e diversificar as atividades oferecidas à classe.

Segundo o maestro, por se tratar de um coral iniciante, não é preciso que a pessoa tenha conhecimento musical ou qualquer aptidão para cantar. "Basta ter vontade e a disponibilidade para se dedicar aos ensaios", afirmou.

O regente explica que a ideia é fazer ensaios uma vez por semana, na Casa da Advocacia, sendo que

os mesmos terão duração de até duas horas. Por sua experiência, o regente avalia que após a formação do grupo, com o primeiro ensaio, serão necessários três meses para que o Coral da OAB Campinas esteja pronto para a primeira apresentação, com um repertório de três ou quatro músicas.

A proposta inicial é de que o Coral faça apresentações nos próprios eventos da Subseção, mas também poderá, em casos de haver convites, programar apresentações em outros locais. A base do repertório será a música popular brasileira. Em breve serão divulgadas pelo site da OAB Campinas e pelas redes sociais as informações sobre as inscrições para quem quiser participar do Coral.

